



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA IMPRESSÃO DE RAIOS-X

| Fornecedor: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES SA - CNPJ: |       |       |                                                                                                 |       |             |             |
|-----------------------------------------------------------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|
| Item                                                      | Qtde. | Unid. | Produto                                                                                         | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| 1                                                         | 2,00  | UN    | FILME PARA RAO-X 20 X 25 CAIXAS COM 100 UNIDADES COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRSTAR 5302 (AGFA) | AGFA  | 215,90000   | 431,80      |
| 2                                                         | 2,00  | UN    | FILME PARA RAO-X 25 X 30 CAIXAS COM 100 UNIDADES COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRSTAR 5302 (AGFA) | AGFA  | 326,00000   | 652,00      |
| 3                                                         | 1,00  | UN    | FILME PARA RAO-X 28 X 35 CAIXAS COM 100 UNIDADES COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRSTAR 5302 (AGFA) | AGFA  | 419,05000   | 419,05      |
| 4                                                         | 1,00  | UN    | FILME PARA RAO-X 35 X 43 CAIXAS COM 100 UNIDADES COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRSTAR 5302 (AGFA) | AGFA  | 646,45000   | 646,45      |
| Total dos Produtos                                        |       |       |                                                                                                 |       |             | 2.149,30    |

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m<sup>2</sup> e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---

ANDERLEI CEZAR VANZELLA  
Membro Comis. Licitações

---

TÓLEMAN ALAN PICOLI  
Membro/Suplente

---

EVANDRO ADAO PARTICHELI  
Membro Comis. Licitações

## DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA IMPRESSÃO DE RAIOS-X, da empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES SA - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$2.149,30 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 19/2021.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA IMPRESSÃO DE RAIOS-X, da empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES SA - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$2.149,30 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 19/2021

Alpestre, 4 de Setembro de 2024

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal